



2021 – 2024

Portaria nº. 7.056/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 11 de julho de 2024.

Suspende férias concedida ao servidor Wander Andrade Ornelas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias concedidas ao servidor **Wander Andrade Ornelas**, inscrito no CPF nº. 059.225.546-89, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, no **período de 01 de julho à 14 de julho de 2024**, para atender necessidades da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.